





**Justiça do Trabalho:**  
DECRETO-LEI N. 1.229 - DE 30  
DE ABRIL DE 1969 - Dispõe  
sobre a organização e o  
funcionamento do Poder  
Judiciário da Justiça do  
Trabalho e dá outras  
providências. O Presidente da  
Repubblica  
**ANOS**  
de Justiça Social.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

## CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma para um só efeito, que assinam juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, a tudo presentes.

São Luís, 27 de setembro de 2013.

**ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**  
**DESEMBARGADORA PRESIDENTE**  
**TRT- 16ª Região**

**VITORINO VALLE SOBRINHO**  
**SERVEMTEC LDTA. - ME**

### **Testemunhas:**

- 1- Ana Eclia Fufendes  
CPF N.º 257.641.793-00
- 2- Jordana de Almeida Jesus  
CPF N.º 018.482.303-03